



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor da Faculdade de Medicina/FM/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Roberto de Andrade Medronho**, matrícula SIAPE nº 0649783, ocupante do cargo de Diretor Faculdade de Medicina FM/CCS, conforme Portaria nº 5.265, de 03 de agosto de 2011, e, na sua ausência, ao Professor Afranio Lineu Kritski, matrícula SIAPE nº 7360802, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUF RJ nº 06  
Data: 01/02/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ